

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Ao primeiro (1º) dia do mês de março, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17h00 (dezessete) horas, por meio de videoconferência, realizou-se a quinta (5ª) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Encontrava-se em férias o Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, observando a ausência de correspondências e matérias a serem lidas do **Pequeno Expediente**, e tendo sido acordado com a Presidência e demais membros da Casa que durante as Sessões Ordinárias remotas (por videoconferência) se abdicaria do uso da palavra na tribuna no **Grande Expediente**, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, submetendo Emenda apresentada pelo Vereador Rusemberg Guimarães ao Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Poder Executivo, à deliberação dos Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual obteve dois (02) votos contrários à sua aprovação, dos Vereadores Socorro Osterno, Relatora, e João Batista Viana, Presidente, e um (01) voto favorável à sua aprovação, da Vereadora Eugenilce Pontes, Membro, ficando, portanto, desaprovada pela então Comissão. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente, submeteu a referida Emenda à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Vereador Rusemberg Guimarães:** Anunciou que havia apresentado Emenda ao PL com o objetivo de dar-lhe legitimidade, uma vez que alguns dos cargos para os quais o Poder Executivo poderia contratar temporariamente consistiam de vagas para serviços essenciais constantes do último concurso realizado pela Prefeitura Municipal no Município. Por esse motivo, o Vereador entendeu que o prazo de prorrogação para a contratação apresentado na matéria era demasiadamente longo. **Vereador João Batista Viana:** Lembrou, em poucas palavras, que o Senhor Prefeito Municipal, caso tivesse a intenção, não poderia anular o último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal, onde sugeriu que o Vereador, uma

vez sentindo-se prejudicado por tal situação, deveria recorrer ao Ministério Público.

Vereador Erasmo Soares: Corroborou as palavras do Vereador Rusemberg Guimarães quanto ao prazo de prorrogação para a contratação de servidores para os cargos mencionado no PL, assim dizendo apoiá-lo quanto á apresentação da Emenda.

Vereadora Eugenilce Pontes: Disse perceber que o prazo de oito anos para a prorrogação das contratações, apresetado no PL, era bastante longo, visto que já havia sido realizado concurso público no Município para o preenchimento das referidas vagas e que o restante dos classificados ainda não havia sido convocado para assumi-las por conta do período emergencial de enfrentamento da Pandemia Covid-19.

Vereador Edilson Vasconcelos: Disse entender que a intenção do Vereador Rusemberg Guimarães ao apresentar a Emenda era a de atentar o Poder Executivo para a necessidade da chamada dos classificados no referido Concurso Público bem como quanto à possibilidade de os mesmos terem seus direitos prejudicados caso fossem contratados cidadãos comuns para assumir as vagas. A Excelentíssima Senhora Presidente também discutiu a matéria, onde, passando a palavra ao Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, posicionou-se a favor da iniciativa do Poder Executivo, argumentando que não se estava tirando dos classificados no Concurso Público seus direitos de assumir os cargos, já que os mesmos vinham sendo chamados desde o início das convocações, mas dando à Prefeitura Municipal o direito de contratar perante a necessidade. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Emenda ao PL nº 009/2021, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, a qual obteve a seguinte votação: cinco (05) votos favoráveis, dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes, Edilson Vasconcelos, Rusemberg Guimarães, Eugenilce Pontes e Erasmo Soares, e quatro (04) votos contrários, dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Alencar Neto, Socorro Osterno e Edmilson Leocádio, ficando, portanto, aprovada. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 009/2021, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual recebeu a seguinte votação: cinco (05) votos favoráveis, dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Gildázio Menezes, Alencar Neto, Socorro Osterno e Edmilson Leocádio, e quatro (04) votos contrários, dos Senhores Vereadores Edilson Vasconcelos, Eugenilce Pontes, Rusemberg Guimarães e Erasmo Soares, ficando, portanto, aprovado. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, aos Senhores Vereadores, por suas participações, informando-lhes que ficassem atentos a eventuais necessidades de serem convocados ordinariamente ou extraordinariamente durante o período de ocorrência da pandemia Covid-19. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em primeiro (1º) de março de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:
João Batista Viana – Primeiro Secretário: